LEI Nº. 1.255, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) NAS ZONAS CONSTANTES DE BICAS NATURAIS, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada, com fundamento nos arts. 16, 22 e as demais disposições da Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), bem como ainda na Resolução nº 12, de 14 de setembro de 1989, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) a zona constante de mananciais de bicas naturais no perímetro compreendido entre as localidades de Morro Branco e Praia do Diogo, extensão de 7km (sete quilômetros) de extensão, com a finalidade de manter o ecossistema e o geossistema de importância local que ali ocorrem.

§ 1º Os mananciais são fontes de água corrente superficiais ou subterrâneas advindas de lençóis freáticos e que brotam a partir das dunas e/ou falésias existentes nessa região.

§ 2º As bicas constituem a paisagem natural e fazem parte da história do município além de serem atrativo turístico.

Art. 2º Até a completa implementação da ARIE a que se refere esta Lei, o Poder Público Municipal decretará limitações administrativas provisórias aos exercícios de ocupações, atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental em toda a sua área.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 19 de junho de 2018.

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
BEBERIBE
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.255, DE 19 DE JUNHO DE 2018**, que **"INSTITUI ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) NAS ZONAS CONSTANTES DE BICAS NATURAIS, NA FORMA QUE INDICA"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 19 de junho de 2018, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 19 de junho de 2018.

RAIMUNDO DEODATO NORONHA FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO